



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº1232025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- INSTALAÇÃO DE 03 POSTES NA RUA JOÃO VARGAS RAZE, NO BAIRRO TUCANO.

Mirai, 04 de Agosto de 2025

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-presidente da Câmara Municipal de Mirai

28/1/2025
04/08/2025